



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa L.C.P. Artigos de Armarinho EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e Instalação de 01 Caixa D'água tipo taça metálica para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos do município

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).**

PRAZO: A vigência desse contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 15.451.0006 - Infraestrutura Urbana, 1.081- Infraestrutura no Fundo municipal de Meio Ambiente, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Dorval Luiz Martins Pagnoncelli

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 06 de junho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019

CARTA CONVITE Nº 002/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa NATALI-BRINK BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 17.939,25 (dezesete mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Social e Cidadania, 1.066 - Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva e Itamar Sidnei Ortega

FORO: Deodápolis – MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa ARG Segurança e Medicina do Trabalho EIRELI,****OBJETO:** Contratação de empresa Especializada em Segurança do Trabalho para atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).****PRAZO:** A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04. Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa Financeira, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Alexandre Ramos Gomes****FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 04 de junho de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Excel Gestão de RH e Finanças LTDA - EPP****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação,

controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade; compras, licitações e contratos e recursos humanos, no total de 720 (setecentas e vinte) horas/trabalho

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**, que corresponderá, ao total de 720 horas/trabalho, sendo R\$ 240,00 por hora/trabalho.**PRAZO:** O prazo desta contratação será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão A. Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ, e para o exercício futuro a Dotação que a substituirá.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Luiz Carlos Rosso****FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 04 de junho de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019****CARTA CONVITE Nº 002/2019****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Fidelcino Lino dos Santos Eireli****OBJETO:** Contrato para o **Fornecimento de Moveis** para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 15.551,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais)**, sendo **R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)** para o Gabinete do Prefeito; **R\$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)** para a Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 3.569,00 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais)** para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 – Gestão e Desenvolvimento Municipal, 1.002 – Manutenção Despesas Gabinete do Prefeito; 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.122.0008 - Administração Geral, 1.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 08 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0029 - Difusão Cultural, 1.074 - Programas para Cultura, 4.4.90.52.99.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Fidelcino Lino dos Santos**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019**CARTA CONVITE Nº 002/2019****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP,****OBJETO:** Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento do Gabinete do Prefeito.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 28.515,00 (vinte e oito mil quinhentos e quinze reais).****PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 – Gestão e Desenvolvimento Municipal, 1.002 – Manutenção Despesas do Gabinete do Prefeito, 4.4.90.52.99.00 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Adélio de Oliveira Pereira**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019**CARTA CONVITE Nº 002/2019****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Fidelcino Lino Dos Santos Eireli****OBJETO:** Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).****PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Social e Cidadania, 1.066 – Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva e Fidelcino Lino dos Santos**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019**CARTA CONVITE Nº 002/2019****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Capilé Comércio e Tecnologia EIRELI - EPP****OBJETO:** Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 – Gestão Compartilhada, Investimento e Controle Social, 1.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Adélio de Oliveira Pereira**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019**CARTA CONVITE Nº 002/2019**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP,

OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Moveis** para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).**

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Social e Cidadania, 1.066 – Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Adélio de Oliveira Pereira**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019**CARTA CONVITE Nº 002/2019**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Fidelcino Lino Dos Santos Eireli

OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Moveis** para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).**

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 – Gestão Compartilhada, Investimento e Controle Social, 1.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Fidelcino Lino dos Santos**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019**CARTA CONVITE Nº 002/2019**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Natali-Brink Brinquedos Ltda

OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Moveis** para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 2.862,15 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).**

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 – Gestão Compartilhada, Investimento e Controle Social, 1.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Itamar Sidnei Ortega

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019

CARTA CONVITE Nº 002/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa NATALI-BRINK BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Moveis** para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 46.395,63 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, sendo **R\$ 30.876,75 (trinta mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** para o Gabinete do Prefeito; **R\$ 10.302,50 (dez mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** para a Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 5.216,38 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)** para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 - Administração Geral, 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.122.0008 - Administração Geral, 1.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 08 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0029 - Difusão Cultural, 1.074 - Programas para Cultura, 4.4.90.52.99.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Itamar Sidnei Ortega

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 032/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ADRIANA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, sendo que as férias serão gozadas no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Junho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 033/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **ERIKA MARIA MARQUES LUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2017 a 25/03/2018. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de 08/07/2019 a 06/08/2019. Conforme requeri-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

mento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Junho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 034/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ADRIANA DE SOUZA CARDOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGA, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2017 a 10/11/2018. Sendo que as férias foram gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Junho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 035/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **NORMELIA OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANM**, lotado na **SEMUS**,

desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Junho de 2019

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

CONTABILIDADE

**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho	Data:	24/06/2019	
	Nº do empenho:	1263/19	
	Ordinário		
	Processo:	AF-658/2019	
C.N.P.J.: 03.903.178/0001-41			
Município: Deodápolis			
Órgão:	06	- SECRETAR. MUN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Funcional:	04.122.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB	
Projeto/Atividade:	1.011	- CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo	
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000046		
Dotação Inidat:	281.000,00	Empenhos anteriores:	62.621,71
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.467,40
Anulações:	45.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	236.000,00	Total (B):	64.089,11
		Saldo (A - B):	171.910,89

Credor:	8714	MADREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -		Inscr./Est./Ident./Prof.:			
C.N.P.J.:	11-120590/0001-02		Agência:		Fone:	6734424946
Banco:			Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de materiais de construção e ferramentas para atendimento das secretarias municipais de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social do município. (Licitação Nº.: 48/2018-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.467,40
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.467,40 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	48/2018/2018
Contrato:		Data:	13/06/2018

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FIN
------------------------	--------	--	--

junior

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho
Data: 24/05/2019
Nº do empenho: 1284/19
Ordinário
Processo: AF-657/2019

C.N.P.J.: 03.903.178/0001-41
Município: Deodápolis

Orgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06 10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 25.752.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - CC
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0017 (0017) - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000065

Dotação Inicial: 260.000,00 Empenhos anteriores: 207.854,00
 Suplementações: 586.000,00 Valor do empenho: 3.593,00
 Anulações: 180.000,00 Valor Anulado: 0,00
 Total (A): 666.000,00 Total (B): 211.447,00
 Saldo (A - B): 454.553,00

Credor: 10148 WEB ELETRICA EIRELI
Endereço: R AFRO PUGA, 334 - Cidade: Campo Grande UF: MS
C.N.P.J.: 26-492-610/0001-43 Inscr./Est./Ident./Prof.:
Banco: Agência: Fone: 6792706804<
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL. (Licitação Nº: 19/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 3.593,00

Fica empenhada a importância de R\$ 3.593,00 (três mil quinhentos e noventa e três reais)

Fundamento legal: Data:
Modal. Licitação: Pregão Presencial Número: 19/2019/2015 Data: 22/05/2019
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FIN

junior

PODER LEGISLATIVO

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 718 CENTRO, DEODAPOLIS/MS
Exercício: 2019
Mes Anual: MAIO

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO DO MÊS SEQUINTE	
	DEBITOR	CREDOR	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	DEBITOR	CREDOR
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO O MOVIMENTO	11.909,82	0,00	120.310,53	360.931,58	99.449,42	269.094,66	91.909,82	0,00
BANCO O VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	81.847,02	0,00	95.687,94	361.858,06	98.608,55	279.011,98	82.847,02	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	131,49	0,00	131,49	384,47	131,49	252,98	131,49	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	2.082,77	6.248,31	2.082,77	6.248,31	0,00	0,00
EMPRESIMOS BB	0,00	0,00	2.721,90	8.165,79	2.721,90	8.165,79	0,00	0,00
EMPRESIMOS CEF	6.403,80	0,00	6.542,92	19.451,45	6.403,80	12.908,53	6.542,92	0,00
INSS	4.222,86	0,00	3.332,91	11.141,53	4.222,86	7.868,62	3.332,91	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	240.621,05	0,00	120.310,53	360.931,58	0,00	0,00	360.931,58	0,00
DUO-DÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ARRECADADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESDUOS DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	262.171,06	0,00	0,00	99.687,94	361.858,06	0,00	361.858,06
LEGISLATIVA	0,00	262.171,06	0,00	0,00	99.687,94	361.858,06	0,00	361.858,06
TOT	404.302,70	262.171,06	365.121,02	1.120.123,73	313.398,80	945.202,97	546.712,88	361.858,06

CASSILA CONTICELLI TEODÓSIO CONTADORA GILBERTO DIAS GUIMARÃES PRESIDENTE ADRIANO FERREIRA DA SILVA 1º SECRETÁRIO



Exercício: 2019
Mes Anual: MAIO

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO DO MÊS SEQUINTE	
	DEBITOR	CREDOR	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	DEBITOR	CREDOR
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO O MOVIMENTO	91.909,82	0,00	151.749,87	512.681,56	107.800,81	376.858,27	135.809,29	0,00
BANCO O VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	82.847,02	0,00	164.900,68	526.759,68	108.887,02	387.999,90	138.760,68	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	131,49	0,00	131,49	529,96	131,49	384,47	131,49	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	2.082,77	6.248,31	2.082,77	6.248,31	0,00	0,00
EMPRESIMOS BB	0,00	0,00	2.721,90	8.165,79	2.721,90	8.165,79	0,00	0,00
EMPRESIMOS CEF	6.403,80	0,00	6.542,92	19.451,45	6.403,80	12.908,53	6.542,92	0,00
INSS	4.222,86	0,00	3.332,91	11.141,53	4.222,86	7.868,62	3.332,91	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	360.931,58	0,00	151.749,87	512.681,56	0,00	0,00	512.681,56	0,00
DUO-DÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ARRECADADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESDUOS DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	361.858,06	0,00	0,00	164.900,68	526.759,68	0,00	526.759,68
LEGISLATIVA	0,00	361.858,06	0,00	0,00	164.900,68	526.759,68	0,00	526.759,68
TOT	546.712,88	361.858,06	484.348,06	1.513.472,79	306.500,33	1.301.820,20	708.412,28	361.858,06

CASSILA CONTICELLI TEODÓSIO CONTADORA GILBERTO DIAS GUIMARÃES PRESIDENTE ADRIANO FERREIRA DA SILVA 1º SECRETÁRIO